

**PORTARIA**

Estado de Sergipe  
PODER EXECUTIVO  
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº. 104/2025.**

De, 19 de março de 2025.

***CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO À  
SERVIDORES CONFORME ESPECIFICA.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das suas atribuições legais, que dispõe o artigo 60 da Lei Orgânica Municipal; c/c com o artigo 10 da Lei Complementar Municipal nº 901 de 12 de abril de 2012, resolve:

**Art. 1º.** CONCEDER Gratificação de Desempenho – GD, a Servidores da Administração Pública Municipal, conforme especifica abaixo:

| NOMES                       | CARGO     | LOCAL TRAB.           | GD%  |
|-----------------------------|-----------|-----------------------|------|
| CARLOS ALBERTO SILVA AQUINO | MOTORISTA | SEC. MUNCIAL DE SAÚDE | 63%  |
| JORGE RODRIGUES DOS SANTOS  | MOTORISTA | SEC. MUNCIAL DE SAÚDE | 62%  |
| RINALDO PEREIRA GOMES       | MOTORISTA | SEC. MUNCIAL DE SAÚDE | 120% |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito de Neópolis (SE), em 19 de março de 2025.

  
ALLYSSON TOJAL SERRA DANTAS  
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/pm/neopolis>